



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Auditoria Interna

Ordem de Serviço nº 11/AUDIN/UFFS/2016

Auditoria Itinerante – Restaurante Universitário - Campus Chapecó.

Esta ordem de serviço tem por objetivo incluir ao Escopo da Auditoria Itinerante – Ação 14 – PAINT 2016 (Processo 23205.002927/2015-78) o Restaurante Universitário do Campus Chapecó.

A inclusão tem por objetivo verificar os procedimentos de controles internos do Restaurante Universitário – Campus Chapecó, bem como verificar a execução contratual e fiscalização do contrato.

O Restaurante Universitário do Campus Chapecó não estava incluso no escopo da auditoria itinerante, uma vez que foi auditado no exercício de 2015. Porém, como houve alteração na forma de contratação, passando do modelo de cogestão¹ para o modelo de cessão não onerosa, nos mesmos moldes dos demais Restaurantes Universitários da UFFS, a auditoria interna optou pela inclusão do mesmo, a fim de manter a isonomia do trabalho em nível institucional.

A execução do trabalho ocorrerá no segundo semestre de 2016, período pelo qual poderá ser necessária a busca de informações e documentos, que será realizada por meio de Solicitações de Auditoria (SA), bem como a apresentação de observações pontuais no decorrer dos trabalhos poderá ser instrumentalizada por Notas de Auditoria (NA).

Após finalizados os trabalhos de auditoria e recebidas as manifestações dos relatórios preliminares, **expedir-se-á relatório conclusivo**, o qual será encaminhado, via SGPD, ao Magnífico Reitor, Presidente do CONSUNI, para conhecimento, e à Controladoria-Geral da União, via e-mail institucional, conforme Art. 12, da Instrução Normativa SFC/CGU-PR n.º 24,

¹ No modelo de cogestão, a UFFS havia terceirizado a produção e distribuição de refeições, porém, os gêneros alimentícios eram adquiridos, armazenados e controlados em almoxarifado pela UFFS.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E
Centro - Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.uffs.edu.br
audin@uffs.edu.br

de 17 de novembro de 2015, bem como ao CONCUR e ao CONSUNI – CAPGP, conforme art. 13 da referida Portaria, via e-mail institucional.

Cópia do Relatório Final também será encaminhada à Pró-reitoria Administrativa e à Pró-reitoria de Assuntos Estudantis, considerado o vínculo com os Restaurantes Universitários, para providências e encaminhamentos necessários em nível institucional.

Observa-se que a execução dos trabalhos poderá sofrer alterações, em função de fatores internos e externos não planejados que, porventura, possam ocorrer.

O resultado desse trabalho também fará parte do Relatório Anual de Atividades da Auditoria Interna – RAINTE 2016.

Chapecó/SC, 20 de junho de 2016.

Original assinado

Taíz Viviane Dos Santos

Mat. Siape 1827267

Auditora-Chefe da Auditoria Interna